

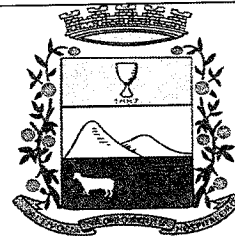


CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SÃO JOAQUIM/SC

LEI Nº 4.557/2018

conselhoeducacaosi@gmail.com



Resolução CME Nº 03, de 26 de Março de 2021.

Regulamenta a inclusão do componente curricular Língua Inglesa nas Escolas de Educação Básica pertencentes à Rede Municipal de Ensino de São Joaquim-SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.557/2018, de 16 de Maio de 2018, que reestruturou este Conselho, de acordo com o Regimento Interno regulamenta a quantidade de aulas ofertadas para o componente de Língua Inglesa para as turmas do 3º Ano, 4º Ano e 5º Ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino de São Joaquim, aprovado na assembleia de 05 de maio de 2021.

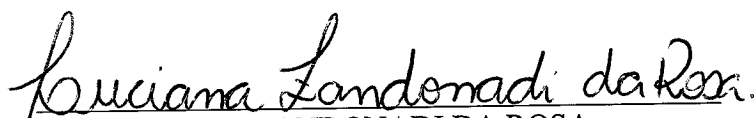
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do componente curricular de Língua Inglesa nas três últimas turmas dos Anos Iniciais pertencentes às Escolas de Educação Básica Municipal do Sistema de Ensino Municipal.

Art. 2º- Os alunos das turmas pertencentes ao 3º ano, 4º ano e 5º ano do ensino fundamental terão seus conhecimentos iniciados ainda nos anos iniciais na Língua Inglesa através da oferta do Componente Curricular ao qual integra a área do conhecimento das Linguagens.

Paragrafo único: Os alunos matriculados nas Unidades escolares nas turmas de 3º ao 5º ano do Ensino fundamental terão (01) aula de Língua Inglesa, ministradas por professores habilitados na área específica.

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



LUCIANA ZANDONADI DA ROSA

Presidente do Conselho Municipal de Educação